

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 459/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 266/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/06/2021, PROCESSO Nº 2022001995.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 127, nº 142, Quadra F29, Lote 20, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP 74.093-090, neste ato representada pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 02 (dois) meses, ao Contrato nº 266/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de impressoras, manutenção e fornecimento de insumos, para atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia/GO, Processo nº 29.295.174/75.145.101, pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/GO, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022001995 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário por página pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (Contrato nº 266/2021) permanecerá inalterado, perfazendo o importe de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para o período de 02 (dois) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 02 (dois) meses, iniciando-se em 11/11/2023 e findando-se em 10/01/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022001995 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TECPRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 459/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, do Município de Goiânia, conforme especificado abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR POR PÁGINA	2 MESES	VALOR TOTAL
1	Cópia / Impressão	<u>CÓPIA/IMPRESSÃO A4 - PRETO E BRANCO</u>	R\$ 0,033	3000	R\$ 99,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 60 DIAS:					R\$ 99,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TECPRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

4º TERMO ADITIVO Nº 459/2023

Código do documento a7bf98da6ad7a18a34e52597bf0fee79

Hash do documento (SHA256): 0ee5ed5cc471f6eb2569a7a3510f79cbe34dfc0db656e94eb140564bcacf19935



✓ **CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**
cleomar@tecprint.com.br
TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROPRIETÁRIO

SEX, 10 de NOV de 2023 às 17:28
Código verificador:
0ae927aa2423b4d4a26600638161da5a

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 10 de NOV de 2023 às 17:38
Código verificador:
468851a284580770d3528fc1cec14058

✓ **NUBIA VIRGINIA BORGES**
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 10 de NOV de 2023 às 17:40
Código verificador:
51b97a659ca7a8e3c9ed278250da98c3

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 10 de NOV de 2023 às 17:46
Código verificador:
a03955ec7aa39cece71a1e63633a6569

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

DOM, 12 de NOV de 2023 às 10:41
Código verificador:
ed7fa3fb0df4cf08c31326f71bf12525

Logs

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:07

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número a7bf98da6ad7a18a34e52597bf0fee79

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:07

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**, assinando pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cleomar@tecprint.com.br**

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:28

CLEOMAR BATISTA DE SOUZA assinou este documento pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.219.91

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:38

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:38

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:38

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:38

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:40

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:46

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

SEX, 10 de NOV de
2023 às 17:52

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

DOM, 12 de NOV de
2023 às 10:41

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219
